



Estado de Sergipe  
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA

PROTOCOLO

Recebido em 17 / 08 / 22

Responsável

INDICAÇÃO Nº 05 de 2022

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**VAGNER COSTA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal de Moita Bonita/SE.

Assunto: **RECUPERAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO AO POVOADO ARISCO MUNICÍPIO DE MOITA BONITA/SE.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Art. nº 100 propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que o mesmo determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e adoção de providencias, em caráter de urgência, **A RECUPERAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO AO POVOADO ARISCO.**

#### JUSTIFICATIVA

As estradas vicinais são vias não pavimentadas que são usadas como principais conexões entre as áreas rurais e os centros urbanos.

Além da **importância** econômica, as **estradas vicinais** proporcionam acesso às áreas rurais mais restritas e permitem que a **população** exerça seu direito de ir e vir conseguindo assim, desfrutar de serviços de saúde, educação, lazer e do comércio de centros urbanos, bem como, permitem a chegada de insumos.

Lembramos também das dificuldades enfrentadas pelos pequenos produtores ligados a agricultura familiar, que semanalmente necessitam transportar seus produtos para serem comercializados. Dessa forma, contamos com o apoio da administração quanto a urgência desta benfeitoria, considerando ainda a necessidade dos alunos que precisam se deslocar para as aulas.

Ressaltamos as más condições da referida estrada de acesso ao povoado, ocasionando sérios problemas aos seus usuários.

Senhor Prefeito, diante do exposto solicito que seja desenvolvido medidas cabíveis para recuperação da citada estrada.



Estado de Sergipe  
Poder Legislativo  
**Câmara Municipal de Moita Bonita**

Nos termos propostos, o que sugerimos a Vossa Excelência, por importante e especial, a presente medida.

Contando com o apoio dos nobres pares parlamentares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipo meus agradecimentos.

*Sala das sessões, em 17/08/2022.*

---

**Paulo Barbosa de Mendonça**  
Vereador

**JUSTIFICATIVA**

As estradas rurais são uma das principais atividades econômicas do município de Moita Bonita, sendo responsáveis por grande parte da produção agrícola e pecuária local. A falta de manutenção adequada dessas vias resulta em dificuldades para o escoamento da produção, aumento dos custos de transporte e, consequentemente, redução da competitividade dos produtores locais.

Além disso, a falta de estradas rurais bem conservadas também impacta diretamente a segurança dos moradores locais, especialmente em áreas rurais onde a população depende dessas vias para acessar serviços essenciais como saúde, educação e comércio. Portanto, a melhoria e manutenção dessas estradas é fundamental para o desenvolvimento sustentável do município.

Consciente também das dificuldades enfrentadas pelos produtores rurais e agricultores locais, que muitas vezes não possuem recursos suficientes para manter suas propriedades em boas condições, a Câmara Municipal de Moita Bonita, considerando o apoio da comunidade local e a importância dessas estradas para a economia e a qualidade de vida dos moradores, vem apresentando esta proposta de projeto de lei visando a melhoria e manutenção das estradas rurais do município.

Respeitando os princípios da transparência e da eficiência na administração pública, a Câmara Municipal de Moita Bonita, por meio deste projeto de lei, busca solucionar os problemas enfrentados pelos produtores rurais e agricultores locais, promovendo o desenvolvimento econômico e social do município.

Conclui-se, portanto, que a aprovação deste projeto de lei é fundamental para a melhoria e manutenção das estradas rurais do município, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida dos moradores locais.